



of. n° 289/83

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

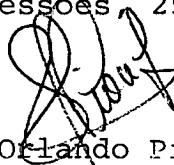
INDICAÇÃO
Nº 289/83

Sala das Sessões, 25/10/1983.

PRESIDENTE

Indico ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, a fim de que proceda a intimação do proprietário do "Bar e Pastelaria Jóia", localizado na Rua Duque de Caxias, para que o mesmo remova as mesas e cadeiras da calçada, as quais vêm obstruindo a passagem de pedestres.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 1983.


Orlando Pion
Vereador